

PORTARIA 1182/2021 - DA,07/10/2021.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Defensores ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. Servidores VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo MUTIRÃO CARCERÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRAGANÇA, período 05/10/2021 a 07/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 715267

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO – DECISÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 DP/PA****Processo nº 2021/404224**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DO GUAMA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, EM CASTANHAL.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere à análise do recurso e das contrarrazões apresentadas pelas empresas licitantes na Tomada de Preços nº 01/2021, tem-se pela: (...)

Por fim, no que concerne à alegação de que a proposta apresentada pela empresa Planalto também estaria irregular por apresentar erros de cálculos em relação à taxa de reincidência apresentada no grupo D, após nova análise do Contador do Órgão, o mesmo identificou que os percentuais encontrados encontram-se incorretos.

Todavia, por ser pacífica na jurisprudência do TCU que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, em uma licitação em que o critério de julgamento das propostas é o menor valor global, e, com base nos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da busca pela proposta mais vantajosa e do item 14.4 do edital c/c art. o 43, §º 3.º da Lei 8.666/93, bem como, nas Decisões 577/2001 e 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, 963/2004 e 1.791/2006, todos do Plenário do TCU, a CEL decide em fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para adequação da planilha de preços unitários apresentada, mantendo-se o valor global, a fim de efetivar-se o prosseguimento do certame. Vale ressaltar que a não correção do apontado implicará na desclassificação da proposta da licitante.

E, nada mais havendo a acrescentar, a Presidente encerrou a reunião, concluindo a presente ata que vai ser assinada pela Comissão.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 08 de outubro de 2021.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 715475

ATO Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/989288, RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, ID Funcional nº 57209873, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 08 de outubro de 2021;

II- Nomear MAURO PINHO DA SILVA, ID Funcional nº 57190956, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor - NUDECON, a contar de 08 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 715181

ATO Nº 62, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e ainda o art. 3º, III da PORTARIA nº 15/2021/GAB/DPG, de 22 de março de 2021; Considerando a regularidade das provas carreadas aos autos de Justificação Administrativa PAE nº 2021/394962, comprobatórias do reconhecimento do tempo de serviço prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o relatório final do Grupo de Regularização Funcional que concluiu pela confecção do ato de ingresso do servidor público com efeitos retroativos; Considerando que tal ato é indispensável para a conclusão da instrução processual junto ao IGEPREV, para análise de benefícios previdenciários; RESOLVE:

Declarar a nomeação do servidor público LAUDENOR DE OLIVEIRA ALBARADO, CPF nº 050.839.582-87, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior I a contar de 01.08.1984, para que produza todos os seus efeitos legais.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 714996

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato de Contrato nº. 031/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a M A V NETO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA (RIO CONECT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.875.413/0001-50// **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// **Origem:** Pregão Eletrônico 034/2021/TJPA.//**Valor do Contrato:** R\$ 289.150,00 (global) // **Dotação Orçamentária:** Funcional programática: 04102.02.126.1417.8651; **Fonte de Recurso:** 0118; **Elemento de despesa** 33.90.40.// **Vigência:** 48 meses; com início em 22/07/2021 e término em 22/01/2025.// **Data da assinatura:** 22/07/2021// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // **Ordenador Responsável:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 715076

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 024/2021/TJPA // Partes: TJPA e 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE BARCARENA// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// **Objeto do contrato:** doação de bens inseríveis // **Processo:** PA-PRO-2021/01993// **Fundamentação Legal:** Art. 17, II, “a” da Lei 8.666/93//**Foro:** Belém // **Valor dos bens:** R\$ 3.022,83 // **Data da assinatura do contrato:** 08/10/2021 // **Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 715074

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// **Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e a supressão do contrato nº 060/2018(no percentual de 8,5% do valor do contrato atualizado).//**Vigência:** início em 11/09/2021 e término em 10/09/2022.// **Valor do Aditivo:** O valor mensal para o período é R\$ 32.353,13 //**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho:02.131.1417.8632; **Fonte de Recursos:** 0118; **Natureza de Despesa:** 339039// **Data da assinatura:** 10/09/2021// **Foro:** Belém/PA// **Responsável pela assinatura:** Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // **Ordenador Responsável:** Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 715483

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 043/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48// **Objeto:** Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// **Vigência:** 05 (cinco) meses, início em 08/10/2021 e término em 08/03/2022 // **Recursos:** não haverá repasse de recurso entre os participantes // **Foro:** Belém/PA // **Data da assinatura:** 08/10/2021// **Responsável pela assinatura:** Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 715276